

DECRETO LEGISLATIVO № 006/2019

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR MARCELO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de <u>CIDADÃO RONDONENSE</u> ao Senhor MARCELO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 26 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTO Presidente

JOSÉ DOS REIS STOVA FILHO

Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA

Segundo Secretário